



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br  
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP  
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 41/2026**

**Da Vereadora: Vanessa P. Silveira Rodrigues**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal a adoção urgente de medidas de trânsito e segurança na passarela localizada ao lado da quadra de bocha, tendo em vista que o local está sendo utilizado irregularmente como passagem de motocicletas, colocando em risco os pedestres.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante das reiteradas reclamações de munícipes quanto ao tráfego indevido de motocicletas na referida passarela, espaço destinado exclusivamente à circulação de pedestres.

Tal situação compromete a segurança de crianças, idosos e demais usuários que transitam pelo local, gerando risco iminente de acidentes. A utilização irregular da passarela por veículos motorizados demonstra a necessidade de providências por parte do Poder Público.

Dessa forma, solicita-se a implantação de medidas como instalação de obstáculos físicos adequados (como balizadores ou defensas), reforço na sinalização, placas proibitivas e fiscalização, a fim de garantir que o espaço seja utilizado exclusivamente por pedestres.

Assim, requer-se especial atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas providências urgentes, assegurando a integridade e segurança da população.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

**Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**  
**Vereadora**